



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1098

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Despachos	5
Dispensas - Aviso de Abertura	5
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1098

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, 64 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Site: www.coroados.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.478, de 19 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a aplicação do piso salarial nacional dos profissionais da educação básica de coroados instituído pela lei federal nº 11.738/2008 e dá outras providências.”

CONSIDERANDO as Decisões Judiciais exaradas nos Processos Trabalhistas de nº 0011346-12.2022.5.15.0073, 0011356-56.2022.5.15, dentre outros sem trânsito em julgado.

CONSIDERANDO que a matéria está sendo pacificada na Justiça Trabalhista no sentido de reconhecer o direito ao Piso Salarial vigente, ainda que tenha sido estabelecido em desacordo com a CF/1988.

CONSIDERANDO o reconhecimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre a legitimidade do piso salarial da categoria de magistério atualizado pelas Portarias 67/2022 e 17/2022, possibilidade de implantação do piso salarial vigente a todos os profissionais do magistério da educação e aos educadores de creche, evitando a crescente demanda trabalhista para o reconhecimento judicial do direito pretendido por estas categorias de profissionais.

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo reconheceu a legitimidade do piso salarial da categoria de magistério atualizado pelas Portarias 67/2022 e 17/2023.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados/SP, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere,
DECRETA:

Artigo 1º. Fica instituído aos servidores titulares de cargos e empregos públicos integrantes do Quadro do Magistério, Profissionais da Educação Básica do Município de Coroados, o pagamento do Piso Salarial Nacional do magistério atualizado, estabelecido pela Lei nº 11.738/2008, observando a proporcionalidade das horas trabalhadas de cada cargo ou emprego, em forma de complementação salarial, bem como aplicar a evolução funcional de cada servidor de acordo com a Lei Complementar 142/2011.

Parágrafo Único – O valor do Piso Salarial do Magistério Proporcional, deverá ser implantando como complemento no vencimento inicial da carreira, sendo base para a aplicação da evolução funcional de cada servidor prevista na Lei Complementar (Estatuto do Magistério) nº 142/2011, e base inicial para a correção da tabela de vencimentos dos profissionais do magistério



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1098

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, 64 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Site: www.coroados.sp.gov.br

nos padrões LXXXIV (Educador de Creche), LXXXII (PEB I, II, Educação Física, Arte, Música) LXXXV (PEB II – EE), conforme consta do Anexo I.

Artigo 2º. As despesas provenientes da execução deste decreto correrão as contas de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º. Este Decreto revoga em especial as disposições constantes no Decreto nº 3.475, de 03 de abril de 2024.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir da competência do mês de março de 2024.

Coroados/SP, 19 de abril de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal

Kéren Caroline Lima e Silva Bueno
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1098

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64 – Centro – CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415

Site: www.coroados.sp.gov.br

ANEXO I TABELA DE CORREÇÃO DE DIFERENÇA DE PISO DO PROFESSOR 2024 PORTARIA INTERMINISTERIAL MF/MEC Nº 07 DE 29/12/2023

1-) EDUCADOR DE CRECHE - Referencia LXXXIV - 32 HORAS

NIVEL	VALOR ATUAL	VALOR PISO PROPORCIONAL PISO 2024	DIFERENÇA A SER IMPLEMENTADA 2024
1	1.913,40	3.664,46	1.751,06
2	1.970,81	3.774,39	1.803,58
3	2.029,90	3.887,62	1.857,72
4	2.090,78	4.004,25	1.913,47
5	2.153,50	4.124,38	1.970,88
6	2.218,09	4.248,11	2.030,02
7	2.284,65	4.375,55	2.090,90
8	2.353,21	4.506,82	2.153,61

2-) PROFESSOR - PEB I, PEB II E EDUCADOR FISICO - Referencia LXXXII - 30 horas

NIVEL	VALOR ATUAL	VALOR PISO PROPORCIONAL PISO 2024	DIFERENÇA A SER IMPLEMENTADA 2024
1	2.687,87	3.435,43	747,56
2	2.768,51	3.538,49	769,98
3	2.849,14	3.641,55	792,41
4	2.929,79	3.744,61	814,82
5	3.010,41	3.847,67	837,26
6	3.091,04	3.950,73	859,69
7	3.171,68	4.053,79	882,11
8	3.252,32	4.156,85	904,53

2-) PROFESSOR - PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - Referencia LXXXV - 30 horas

NIVEL	VALOR ATUAL	VALOR PISO PROPORCIONAL PISO 2024	DIFERENÇA A SER IMPLEMENTADA 2024
1	3.101,68	3.435,43	333,75
2	3.194,73	3.538,49	343,76
3	3.287,79	3.641,55	353,76
4	3.380,83	3.744,61	363,78
5	3.473,90	3.847,67	373,77
6	3.566,93	3.950,73	383,80
7	3.659,99	4.053,79	393,80
8	3.753,04	4.156,85	403,81

**** Correção 6%

Coroados, 19 de abril de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal

Elder Vignoto Miranda
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1098

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	025/2024
Objeto	Contratação de empresa especializada para elaboração de Laudo com o Valor da Terra Nua no Município de Coroados, em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1877, de 14 de março de 2019 e suas alterações, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e especificações constantes no Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante do presente processo.
Contratante	Prefeitura Municipal de Coroados
Detentora da Ata	BRUNO DE OLIVEIRA SANTOS - ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIAS
Vigência	03 (três) meses
Valor Global	R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Assinatura	12 de Abril de 2024

Coroados/SP, 22 de Abril de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal

Despachos

DESPACHO

Processo nº	023/2024
Pregão Presencial nº	016/2024
Objeto:	Registro de Preços para aquisições futuras de Recargas de Gás dos botijões P-13 kg e P-45 kg, para determinados departamentos da Prefeitura de Coroados, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação e descrições contidas no Termo de Referência incluídos no processo.

Tendo em vista que a Sessão foi declarada como deserta, em duas oportunidades, DETERMINO a **revogação** do processo e o retorno ao setor de Compras para nova cotação de preços e melhor análise do descritivo do objeto.

Coroados/SP, 22 de Abril de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal

Dispensas - Aviso de Abertura

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a

administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentar as propostas no prazo de 3 (**três**) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de **Assessoria e Consultoria ao Setor de Compras e Licitações, visando também garantir a aplicabilidade da segurança jurídica, inclusive mediante visitas semanais**, conforme descrição e especificações constantes no Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante do presente processo.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o dia 30 (**trinta**) do mês subsequente a prestação de serviço, com a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada de certificação do fiscal do contrato comprovando a Execução dos Serviços, para fins de liquidação, conforme dispõe o artigo 92, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia 25/04/2024.

(Informações sobre os itens, quantidades e prazos poderão ser obtidas através do telefone (18) 3645-9124, através do e-mail: coroadoslicitacao@gmail.com ou ainda através do Portal da Transparência, no link: <http://45.225.140.213:5656/transparencia/?AcessoIndividual=lnkLicitacoes>).

A proposta de Preços poderá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Coroados, sito a Rua Prudente de Moraes, nº 64, Centro, Coroados/SP, CEP: 16.260-000, no horário das 08h:00m às 11h:00m e das 13h:00m às 16h:00m, em dias úteis ou pelo e-mail: coroadoslicitacao@gmail.com até a data limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3645-9124.

Coroados/SP, 22 de Abril de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentar as propostas no prazo de 3 (**três**) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para **Fornecimento e Instalação de Cortinas, Persianas e Toldos** para atender as necessidades dos alunos que serão atendidos na Creche Escola "Carina Castilho Varoni",



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1098

Página 6 de 6

conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e especificações constantes no Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante do presente processo.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 10 (**dez**) dias úteis após a entrega do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal acompanhada de certificação do fiscal comprovando a entrega, para fins de liquidação, conforme dispõe o artigo 92, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia 25/04/2024.

(Informações sobre os itens, quantidades e prazos poderão ser obtidas através do telefone (18) 3645-9124, através do e-mail: coroadoslicitacao@gmail.com ou ainda através do Portal da Transparência, no link: <http://45.225.140.213:5656/transparencia/?AcessoIndividual=InkLicitacoes>.)

A proposta de Preços poderá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Coroados, sito a Rua Prudente de Moraes, nº 64, Centro, Coroados/SP, CEP: 16.260-000, no horário das 08h:00m às 11h:00m e das 13h:00m às 16h:00m, em dias úteis ou pelo e-mail: coroadoslicitacao@gmail.com até a data limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3645-9124.

Coroados/SP, 22 de Abril de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentar as propostas no prazo de 3 (**três**) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a realização de **Serviços de Plantio de Mudanças Exóticas e Ornamentais, incluindo o Fornecimento das Mudanças e Insumos Necessários**, inclusive tratamentos culturais e manutenção de área plantada para garantir o perfeito pagamento das mudas pelo período de 60 (**sessenta**) dias, conforme descrição e especificações constantes no Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante do presente processo.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (**quinze**) dias após a prestação de serviço, com a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada de certificação do fiscal do contrato, comprovando a execução do serviço para fins de liquidação, conforme dispõe o artigo 92, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia 25/04/2024.

(Informações sobre os itens, quantidades e prazos poderão ser obtidas através do telefone (18) 3645-9124, através do e-mail: coroadoslicitacao@gmail.com ou ainda através do Portal da Transparência, no link: <http://45.225.140.213:5656/transparencia/?AcessoIndividual=InkLicitacoes>.)

A proposta de Preços poderá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Coroados, sito a Rua Prudente de Moraes, nº 64, Centro, Coroados/SP, CEP: 16.260-000, no horário das 08h:00m às 11h:00m e das 13h:00m às 16h:00m, em dias úteis ou pelo e-mail: coroadoslicitacao@gmail.com até a data limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3645-9124.

Coroados/SP, 22 de Abril de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS** avisa que se acham abertas às inscrições à Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024**, que objetiva o Registro de Preço para aquisições futuras de **Materiais de Escritório**, para todos os departamentos da Prefeitura de Coroados, pelo período de 12 (**doze**) meses, conforme descrições no Anexo I do Edital.

Data: 03 de Maio de 2024 - 08h:30m

Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações no Paço Municipal, na Rua Prudente de Moraes, nº 64, ou pelo telefone (18) 3645-9124, no horário normal do expediente, solicitação do Edital através do e-mail: coroadoslicitacao@gmail.com ou ainda através do link: <http://45.225.140.213:5656/transparencia/?AcessoIndividual=InkLicitacoes>.

Coroados/SP, 22 de Abril de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal